MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 652, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 59 da Unilab, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001649/2014-38**,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **01.07.2014**, pelo **Edital 113/2014**, publicado no DOU em **02.07.2014**, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, em vaga redistribuída pela portaria Nº 566 do MEC, de 25.06.2013, publicada no DOU de 26.06.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **ERIVANDO DE SENA RAMOS,** no código de vaga **906078**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **Técnico de Laboratório/Informática**, Classe D, Padrão I, Nível 101, com lotação no Ceará.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Reitoria